

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**RETIFICAÇÃO DE REGISTRO**  
**(OBRIGATORIO TRAZER XEROX)**

**- Com relação ao requerente e todos os envolvidos cujos dados se pretende alterar:**

- 01. Cópia e Original da **Certidão de Nascimento, Casamento ou Óbito atualizada há no máximo 90 dias de todas as pessoas cujos dados/nomes se pretende alterar**, podem ser adquiridas:
  - Pessoalmente nos cartórios (pegar requisição na Defensoria Pública);
  - Via Central de Certidões pelo site: [www.registrocivilminas.org.br](http://www.registrocivilminas.org.br);
  - Por meio das regionais da Prefeitura de Belo Horizonte (ligar 156).
- 02. Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- 03. Cópia do comprovante de residência com CEP atualizado;
- 04. Cópia do comprovante de **rendimentos atualizados, de todos os ocupantes da residência, maiores de 18 anos**:
  - Se empregado: Contracheque e Carteira de Trabalho;
  - Se desempregado: Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)
  - Se autônomo: Declaração de Imposto de Renda ou documento substitutivo, Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)
  - Se aposentado ou pensionista: Extrato do banco com número e valor do benefício, a Carteira de Trabalho.
  - **Obs: Carteira de trabalho cópia das seguintes partes: foto, dados, ultimo contrato e página seguinte.**
- 05. Nome e endereço completos de três testemunhas que tenham conhecimento dos fatos (pegar modelo na Defensoria Pública);
- 06. **Certidões negativas dos seguintes órgãos, com o nome da pessoa da forma como escrito no registro, bem como com o nome da pessoa da forma como se deseja alterar (maiores de 18 anos – válidos por 60 dias):**
  - Certidão cível e criminal da Justiça Comum Estadual e Juizados (Fórum – Avenida Augusto de Lima 1.549, Barro Preto, Belo Horizonte/MG ou pelo site <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/certidao-judicial/>);
  - Certidão cível e criminal da Justiça Comum Federal (Justiça Federal – Av. Álvares Cabral 1.805, Santo Agostinho);
  - Certidão negativa da Justiça do Trabalho (Av. Augusto de Lima 1.234, Barro Preto);
  - Certidão do Cartório Distribuidor de Protestos, R. Guajajaras 329, Centro, BH/MG, entre Rua da Bahia e Av. João Pinheiro.
- 07. Certidão de batismo ou declaração negativa da paróquia;
- 08. Provas dos fatos alegados (ex: registro do hospital onde nasceu a pessoa, documentos com o nome correto da pessoa, etc), se tiver.
- 09. Negativa do cartório que demonstre o motivo da não retificação do cartório.

# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## INEXISTÊNCIA DE REGISTRO:

Além de todos os documentos acima, trazer:

- Certidão negativa de registro emitida pelo cartório do local onde a pessoa nasceu;

## ÓBITO DE DESCONHECIDO:

Além de todos os documentos dos itens 01 á 07 (exceto os descritos no item 06), trazer:

- Guia de sepultamento (original ou autenticada);
- Laudo de DNA, emitido pela Polícia Civil, atestando que o falecido é a pessoa cuja identidade/dados se pretende incluir na certidão de óbito (original ou autenticado);
- Certidão de nascimento/casamento do falecido;
- Número de título de eleitor de óbito de desconhecido;
- Declaração ou documentos que comprovem: hora, dia, mês e ano do óbito; nome, estado civil, sexo, idade, cor, estado civil, profissão, naturalidade, domicílio e residência do morto; nome do cônjuge e dos filhos (se tiver); nomes, residência, profissão e naturalidade dos pais; se tinha testamento; se era eleitor; se deixou bens e herdeiros menores ou incapazes.

**OBS:** Em caso de retificação de dados na certidão, sem mudança do nome da pessoa (ex: local de nascimento, data, nome de pais), são necessários todos os documentos acima, EXCETO os do item 06.

**Outros documentos poderão ser solicitados pelo juízo, no decorrer do processo, bem como pelo(a) defensor(a) público(a) quando do atendimento inicial.**